



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

36/2021

**Objeto: Contratação de empresa de Publicidade
referente o Chamamento 07/2021- Empresa: DIVONSIR
PRESTES**

Secretaria de Governo



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **2275/2021**
Data: **16/08/2021 10:54**
Requerente: **BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS**
Contato: **BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**
Descrição: **Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de publicidade**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **037.729.099-81**

002

Ocorrência: 1	Data: 16/08/2021 10:54:27	Previsão: 19/08/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: **BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS**

Para: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S7TJTXCH93EG(verificado em : 16/08/2021 10:54)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003

Órgão requisitante:	Secretaria de Governo
Nº requerimento:	011
Data:	11/08/2021

PARECER

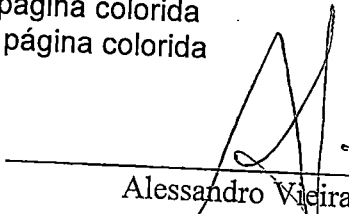
Através deste Parecer a comissão do credenciamento 007/2021 nomeada através da portaria 899/2021, solicita que seja realizada a homologação das empresas abaixo elencadas, conforme descrição de item em que cada uma se enquadra, levando em consideração a documentação apresentada e aprovada em anexo ao processo. Estas empresas devem ser habilitadas a participar do Chamamento Público 007/2021. Tal chamamento objetiva habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão para veiculação de mídias sobre ações do município, visando dar ampla publicidade de atos e ações institucionais.

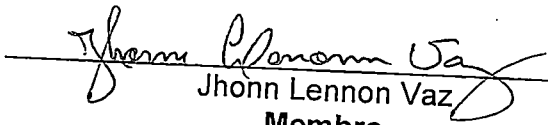
Jornal O Repórter Ltda: Item 4, Tiragem acima de 5.000 exemplares;
- 15 inserções de 1/4 página colorida
- 20 inserções de 1/2 página colorida
- 5 inserções de 1 página colorida

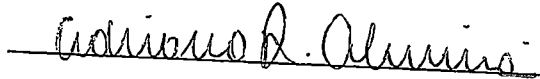
Editora de Jornal O Regional Ltda: Item 3, Tiragem acima de 5.000 exemplares;
- 5 inserções de 1/4 página colorida
- 44 inserções de 1/2 página colorida
- 6 inserções de 1 página colorida

Editora de Jornal O Regional Ltda: Item 13;
- 2 Banners com medida mínima de 600x600 pixels em página interna, por mês

Tom Maior Produções: Item 02, Tiragem de 3.000 a 5.000 exemplares
- 5 inserções de 1/2 página colorida
- 12 inserções de 1 página colorida


Alessandro Vieira Machado
Membro


Jhonn Lennon Vaz
Membro


Adriano Roberto de Oliveira
Membro

					Quantidade para 12 meses
Item 02	Página/ fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, de acordo com as solicitações do Município.	De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 528,00 (1/2 pág. colorida)	5
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 908,00 (1 pág. colorida)	12
Preço estimado para 12 meses 13.536,00					

Jornal Tom Maior Produções

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 365 dias a partir de 20/08/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piñen/PR, 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: F328BBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 899/2021.

PORTARIA Nº 899/2021.
DE 16 DE AGOSTO 2021.

~~Nomeia Servidores Públicos Municipais para a~~
~~Comissão de análise de documentos e valores do~~
~~chamamento 07-2021.~~

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÑEN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para análise de documentos do edital de credenciamento 07-2021:

- I – Alessandro Vieira Machado, com a matrícula de nº 4765262
- II – Adriano Roberto de Oliveira, com a matrícula de nº 1321
- III – Jhonn Lenonn Vaz, com matrícula de nº 102821

Art. 2º A comissão referida deve seguir os critérios estabelecidos em edital.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão deverão estar presentes.

Art. 4º A comissão deve fiscalizar e acompanhar os contratos gerados desta chamada.

Art. 5º A comissão deve avaliar documentos e valores apresentados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Piñen, 16 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção em 18/08/2021.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: F7C84F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: AUTO POSTO SAO BENTO EIRELI

005

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O item 002 do contrato fica reajustado para o valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 18/08/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador: 4655795C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2021

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: PEDRO IVO DE ALMEIDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O item 002 do lote 001 do contrato fica reajustado para o valor de R\$ 345,86 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 18/08/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador: 94461B45

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA Nº 225/2021

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 18/08/2021 (saída as 11:00 horas)

Destino: Dois Vizinhos/PR.

Valor de diárias: 50+,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar pacientes agendados para realizar exames na Clínica Incore de Dois Vizinhos/PR.

Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Clínica Incore de Dois Vizinhos/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais

Tom Maior Produção - Razão Social: Divonsir Prestes - CNP: 36.064.340/0001-23 – Fone: 41-99659-1045 – Rua João Bertoldi, 93 - Campo de Santana – Curitiba Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021
ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Piên
Nesta

Prezado senhores:

Pelo presente, atendendo ao edital de chamada publica nº 007 de 2021, solicitamos o credenciamento da nossa empresa, para prestar o(s) serviço (s) especificados no item 2 (dois) da tabela prevista no item 2 deste edital. Sendo eles:

Publicidade Institucional da administração Publica Municipal de Piên/PR, em Jornal de circulação local com frequência de (uma) edição mensal, de acordo com as solicitações do Município.

Declaramos desde já preencher todas as exigências legais para a prestação do (os) referidos serviço (s).

Declaramos outro sim, que aceitamos a remuneração fixada no presente credenciamento, sem o pagamento de qualquer adicional.

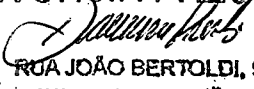
Informamos ainda nossos dados bancários:

Banco 341 /Agência 7473/ Conta 45972-0 Titular Divonsir Prestes

Em anexo, segue relação dos documentos exigidos no item 1 do instrumento convocatório, para análise e parecer, razão pela qual solicitamos o deferimento do nosso pedido de inscrição e de contratação de nossa empresa

Curitiba/PR 30/07/2021

Atenciosamente:

[36.064.340/0001-23]
DIVONSIR PRESTES

RUA JOÃO BERTOLDI, 93
CAMPO DE SANTANA - CEP: 81.490-368
CURITIBA - PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



007

Identificação

Nome Empresarial

DIVONSIR PRESTES 47035692991

Nome do Empresário

DIVONSIR PRESTES

Nome Fantasia

TOM MAIOR PRODUCOES

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

31853117

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

470.356.929-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/01/2020

Número de Registro

CNPJ

36.064.340/0001-23

Endereço Comercial

CEP

81490-368

Logradouro

RUA JOAO BERTOLDI

Número

93

Bairro

CAMPO DE SANTANA

Município

CURITIBA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/01/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais não diários independente

Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

Ocupações Secundárias

Filmador(a) independente

Fotógrafo(a) independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME62005877

Número do Identificador

36064340000123

Data de Emissão

23/09/2020

003

11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.064.340/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIVONSIR PRESTES 47035692991
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOM MAIOR PRODUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO BERTOLDI	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 81.490-368	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE SANTANA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JORNALROTASUL@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9659-1045
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020
-----------------------------	--

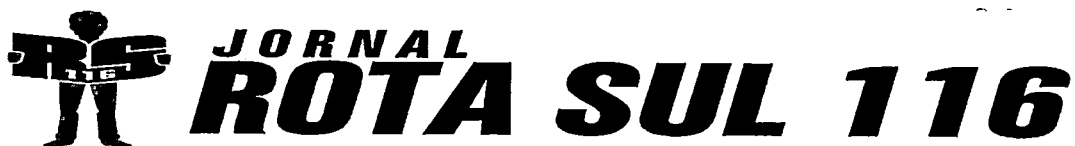
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 10:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tom Maior Produção - Razão Social: Divonsir Prestes - CNP: 36.064.340/0001-23 – Fone: 41-99659-1045 – Rua João Bertoldi, 93 - Capo de Santana – Curitiba Paraná

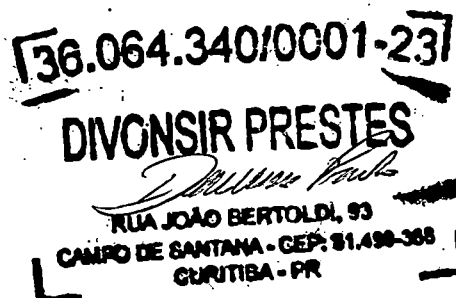
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Jornal Rota Sul Divonsir Prestes CNP: 36.064.340/0001-23 Sediada à Rua João Bertoldi, 93 – Campo de Santana- Curitiba Paraná declara, sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea no âmbito da Administração Pública e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação credenciamento junto a presente Chamada Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba 30 de julho de 2021

Divonsir Prestes
RG: 3.185 311-7





JORNAL ROTA SUL 116

Tom Maior Produção - Razão Social: Divonsir Prestes - CNP: 36.064.340/0001-23 – Fone: 41-99659-1045 – Rua João Bertoldi, 93 - Capo de Santana – Curitiba Paraná

011

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS COM O MUNICÍPIO DE PIÊN

Jornal Rota Sul, DIVONSIR PRESTES CNP 36.064.340/0001-23 sediada na Rua. João Bertoldi, 93 Bairro Campo de Santana Curitiba /PR declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem débitos com a fazenda do Município de Piên, relativos a tributos municipais até a presente data.

Curitiba, 30 de Julho de 2021

36.064.340/0001-23
DIVONSIR PRESTES
Divonsir Prestes
RUA JOÃO BERTOLDI, 93
CAMPO DE SANTANA - CEP: 81.490-368
CURITIBA - PR



JORNAL ROTA SUL 116

012

Tom Maior Produção - Razão Social: Divonsir Prestes - CNP: 36.064.340/0001-23 – Fone: 41-99659-1045 – Rua João Bertoldi, 93 - Capo de Santana – Curitiba Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

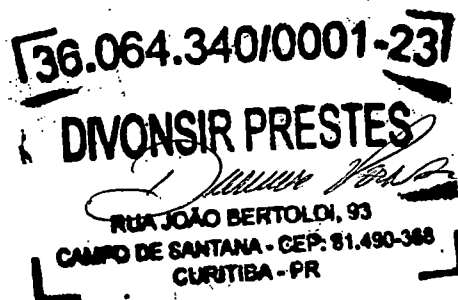
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Jornal Rota Sul, DIVONSIR PRESTES CNP 36.064.340/0001-23 sediada na Rua. João Bertoldi, 93 Bairro Campo de Santana Curitiba /PR declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DIVONSIR PRESTES R: 3.185.311-7

Curitiba, 30 de Julho de 2021.





JORNAL ROTA SUL 116

013

Tom Maior Produção - Razão Social: Divonsir Prestes - CNP: 36.064.340/0001-23 – Fone: 41-99659-1045 – Rua João Bertoldi, 93 - Capo de Santana – Curitiba Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações, exigências e os termos constantes no Edital de Chamada Publica nº 001/2021 de 17/02/2021, do município de Piên e seu (us) ANEXOS e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de prestação de serviços ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

DIVONSIR PRESTES RG 3.185.311-7

Curitiba, 30 de Julho de 2021.



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARJANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO
E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

DIVONSI R PRESTES 47035692991

CNPJ.36.064.340/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 29/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.08.02
13:10:28 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 775714F8 ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVONSIR PRESTES 47035692991
CNPJ: 36.064.340/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:28 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **7516.750D.B356.4C60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.164.678

CNPJ: 36.064.340/0001-23

Nome: DIVONSIR PRESTES 47035692991

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:34 do dia 02/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 24502D8B7002452F3AE99092AC6429BA40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024645867-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.064.340/0001-23**

Nome: **DIVONSIR PRESTES 47035692991**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.064.340/0001-23

Razão Social: DIVONSIR PRESTES 47035692991

Endereço: R JOAO BERTOLDI 93 / CAMPO DE SANTANA / CURITIBA / PR / 81490-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800551598633787

Informação obtida em 30/07/2021 10:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'V' shape with a horizontal line extending to the right.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

019

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.064.340/0001-23**Razão Social:** DIVONSIR PRESTES 47035692991**Endereço:** R JOAO BERTOLDI 93 / CAMPO DE SANTANA / CURITIBA / PR / 81490-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021**Certificação Número:** 2021082401113784209607

Informação obtida em 30/08/2021 13:16:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVONSIR PRESTES 47035692991 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.064.340/0001-23
Certidão nº: 23197368/2021
Expedição: 30/07/2021, às 10:56:34
Validade: 25/01/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIVONSIR PRESTES 47035692991 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.064.340/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de traços fluidos e entrelaçados.



021

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins que o jornal o **JORNAL ROTA SUL** — inscrito no CNPJ **36.064.340/0001-23**, com sede na cidade de **Curitiba**, estado do **Paraná** realiza a impressão de seus exemplares conforme a tiragem relacionada abaixo em nosso estabelecimento. situado na Rua Antonio Gideão Tosin, nº 248 - Sumidouro — Almirante Tamandaré/PR, semanalmente, com tiragem de 1.000 exemplares por edição.

Nome do Veículo: Jorna Rota Sul.

Periodicidade: mensal

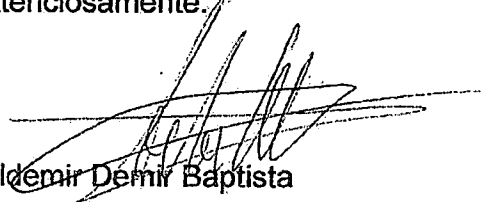
Formato: Americano

Total de exemplares impressos : 3.000

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos colocando à disposição, se necessário for.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2021

Atenciosamente,


Aldemir Demir Baptista
Cargo/Função: Sócio - Proprietário
CPF: 491.269.549-15
Telefone: (41) 3138-0001

18.476.537/0001-98
PRESS ALTERNATIVA LTDA
Rua Antonio Gideão Tosin 248
Sumidouro CEP 83.512-150
Alm Tamandaré PR





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

022

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Assessoria de Imprensa, vinculada ao Gabinete do Prefeito, torna público que está aberta a seleção de veículos de comunicação (periódicos impressos, rádios e portais eletrônicos), interessados em publicar atos e ações institucionais do Município de Piên/PR (Administração Direta, Indireta e Fundacional), segundo o disposto na Lei de Licitações e os princípios gerais da Administração Pública.

1. DO OBJETO:

1.1 - Este Edital tem por objeto habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observados os ditames do Art. 37, § 1º da Constituição Federal.

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

2.1 - Com a principal função da publicidade institucional de atos do Poder Executivo e tendo em vista a percepção da necessidade de aproximar a Prefeitura de Piên, incluindo seus fundos e fundações, da sociedade e ainda, da importância que a comunicação assume nos dias atuais, principalmente para o fortalecimento da cidadania, é imperiosa a divulgação de forma ampla, de todas as ações do Poder Executivo Municipal, objetivando promover um processo democrático de contratação de empresa para a veiculação de publicidade institucional de cunho informativo e, com o intuito de seguir os preceitos legais, de transparência e isonomia, demonstrando claramente que não há preferência por A ou B, bem como oportunizando o real alcance do objetivo das divulgações, que é a eficácia do ato, com uma ampla disseminação em rádios e jornais, impressos ou virtuais, que tenham abrangência no município de Piên.

2.2- O Município de Piên optou pelo credenciamento, posto que este permita a seleção de todos os interessados que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público. Tendo em vista a natureza dos serviços prestados (informação/publicidade/divulgação), objetivando dar o máximo de publicidade aos atos executivos, necessário se faz a contratação de espaços de comunicação do meio jornalístico e radiofônico, considerando que existem vários veículos de comunicação com abrangência no Município de Piên, e que cada um deles atinge certo público, de forma individualizada, o que chamamos de audiência, para que os trabalhos de divulgação dos atos institucionais de interesse público atinja a todos indistintamente, o credenciamento, possibilita a contratação de todas as empresas interessadas, atingindo, desta forma, um maior número de pessoas, quanto maior a ampliação da publicidade, melhor para o acompanhamento e fiscalização da comunidade, e transparência dos atos públicos assim, para que o trabalho de divulgação dos serviços de Prefeitura atinja a todos, de forma igualitária, torna-se imprescindível o credenciamento e a possível contratação de todos. Em uma disputa licitatória, certamente que apenas um veículo seria escolhido, com risco até mesmo, de ser aquele que atinja o menor número de habitantes.

3. DOS SERVIÇOS:

3.1 - Os serviços a serem tomados pelo Município de Piên (PR) serão solicitados de acordo com o interesse público vigente, sem obrigar o contratante a um número mínimo de publicações nos veículos credenciados.

4. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

4.1 - Poderão habilitar-se a prestar os serviços referidos no item anterior, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com atuação no ramo e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

4.2 - Não poderão participar do presente credenciamento, empresas proibidas de comercializar espaço publicitário por lei ou regulamento e:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- a) Concordatárias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.
- d) Que estejam enquadradas nos impedimentos previstos no Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.
- f) Cujo portal eletrônico da internet onde a publicidade institucional será postada não esteja vinculado ao CPF, CNPJ ou nome do respectivo prestador do serviço.

023

5. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - Os preços referentes à prestação dos serviços de publicidade/divulgação de atos e ações institucionais serão remunerados, conforme o preço médio de mercado, conforme o caso, os seguintes:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
01	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 188,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 283,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 377,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5000	R\$ 472,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 330,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 496,00 (1/2 pág. colorido)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 661,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 827,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 567,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 851,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.135,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.419,00 (1 pág. colorida)
02	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 150,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 226,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 301,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5000	R\$ 377,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 264,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/2 pág. colorido)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 528,00 (1/2 pág. colorida)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

024

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
			Acima de 5.000	R\$ 661,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 453,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 680,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 908,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.135,00 (1 pág. colorida)
03	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 226,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	340,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 567,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R \$ 595,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 794,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 992,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 681,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.021,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.362,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.702,00 (1 pág. colorida)
04	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 180,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	272,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 362,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 316,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R \$ 476,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 635,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 793,00 (1/2 pág. colorida)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

025

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 544,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 816,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.089,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.361,00 (1 pág. colorida)
05	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 2 (duas) a 4 (quatro) edições semanais, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 à 999 Tiragens	R\$ 242,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 364,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.0000 Tiragens	R\$ 485,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 607,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 424,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 637,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 850,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.063,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 729,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.093,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.458,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.822,00 (1 pág. colorida)
06	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 2 (duas) a 4 (quatro) edições semanais, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 à 999 Tiragens	R\$ 193,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 291,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.0000 Tiragens	R\$ 388,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 485,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 339,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 509,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 680,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 850,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 583,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 874,00 (1 pág. colorida)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

026

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
07	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 5 (cinco) a 7 (sete) edições semanais, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.163,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.457,00 (1 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 264,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 529,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 661,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 463,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 695,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 926,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.158,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 794,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.191,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.588,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.986,00 (1 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 211,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 316,00 (1/4 pág. colorida)
08	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 5 (cinco) a 7 (sete) edições semanais, de acordo com as solicitações do Município.	De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 423,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 528,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 370,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 556,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 740,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 926,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 635,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 952,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.270,00 (1 pág. colorida)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

027

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO																				
09	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) – <i>spot</i> gravado.	R\$ 10,88 – 15” R\$ 17,38 – 30” R\$ 32,35 – 60”																				
10	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) – <i>spot</i> ao vivo.	R\$ 14,02 – 15” R\$ 19,70 – 30” R\$ 39,99 – 60”																				
11	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em amplitude modulada (AM) – <i>spot</i> gravado.	R\$ 8,11 – 15” R\$ 16,22 – 30” R\$ 28,98 – 60”																				
12	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em amplitude modulada (AM) – <i>spot</i> ao vivo.	R\$ 11,01 – 15” R\$ 18,54 – 30” R\$ 33,03 – 60”																				
13	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em portal eletrônico da Internet.	R\$ 1.738,72 (banner com medida mínima de 1200x100 pixels na página principal) por mês. R\$ 579,57 (banner com medida mínima de 600x600 pixels em página interna) por mês.																				
14	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em revista de circulação mensal/bimestral/trimestral.	<table> <tr> <td>De 400 a 999 Tiragens</td> <td>R\$ 236,46 (1/4 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>De 1.000 a 2.999 Tiragens</td> <td>R\$ 354,69 (1/4 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>De 3.000 a 5.000 Tiragens</td> <td>R\$ 472,92 (1/4 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>Acima de 5.000</td> <td>R\$ 591,15 (1/4 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>De 400 a 999 Tiragens</td> <td>R\$ 472,93 (1/2 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>De 1.000 a 2.999 Tiragens</td> <td>R\$ 709,39 (1/2 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>De 3.000 a 5.000 Tiragens</td> <td>R\$ 945,86 (1/2 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>Acima de 5.000</td> <td>R\$ 1.182,33 (1/2 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>De 400 a 999 Tiragens</td> <td>R\$ 945,86 (1 pág. colorida)</td> </tr> <tr> <td>De 1.000 a 2.999</td> <td>R\$ 1.418,79</td> </tr> </table>	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 236,46 (1/4 pág. colorida)	De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 354,69 (1/4 pág. colorida)	De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 472,92 (1/4 pág. colorida)	Acima de 5.000	R\$ 591,15 (1/4 pág. colorida)	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 472,93 (1/2 pág. colorida)	De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 709,39 (1/2 pág. colorida)	De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 945,86 (1/2 pág. colorida)	Acima de 5.000	R\$ 1.182,33 (1/2 pág. colorida)	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 945,86 (1 pág. colorida)	De 1.000 a 2.999	R\$ 1.418,79
De 400 a 999 Tiragens	R\$ 236,46 (1/4 pág. colorida)																						
De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 354,69 (1/4 pág. colorida)																						
De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 472,92 (1/4 pág. colorida)																						
Acima de 5.000	R\$ 591,15 (1/4 pág. colorida)																						
De 400 a 999 Tiragens	R\$ 472,93 (1/2 pág. colorida)																						
De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 709,39 (1/2 pág. colorida)																						
De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 945,86 (1/2 pág. colorida)																						
Acima de 5.000	R\$ 1.182,33 (1/2 pág. colorida)																						
De 400 a 999 Tiragens	R\$ 945,86 (1 pág. colorida)																						
De 1.000 a 2.999	R\$ 1.418,79																						



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

028

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
			Tiragens	(1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000	R\$ 1.891,72
			Tiragens	(1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 2.364,65 (1 pág. colorida)

5.1.1 – Os valores acima foram estabelecidos tendo como base pesquisa de preço nos veículos de comunicação com distribuição/circulação no município, bem como de outras prefeituras que realizam esta metodologia de contratação. Ainda assim, o município de Piên avaliou o momento atual, bem como os recursos disponíveis para tal investimento e realizou ajustes nos valores prezando pela eficiência e economicidade.

5.2 - Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

5.3 - As despesas decorrentes do atendimento do objeto deste Edital correrão por conta do orçamento vigente das dotações 3.3.90.00.00.00.00.00 das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Piên, seus fundos e fundações, conforme a publicidade institucional necessária.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

6.1 - O credenciamento para contratação de que trata o presente edital, dar-se-á a partir de 23/07/2021, permanecendo aberto até 23/07/2022 ou até que o presente edital seja revogado pela Prefeitura de Piên, hipótese que ocorrer primeiro. Para o credenciamento serão necessários os seguintes documentos:

a) Solicitação de Credenciamento (conforme Anexo I), preenchida com as informações necessárias e os itens que a credenciada tem interesse, em papel timbrado ou identificado com os dados cadastrais da empresa (Razão Social, Nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, etc...)

b) Cópia autenticada do Contrato Social e última alteração ou Contrato Social Consolidado ou Declaração de Firma Individual ou de Empreendedor Individual registrados na Junta Comercial do Estado sede da empresa. (conforme o caso)

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (Cartão do CNPJ);

d) Certidão negativa de Débitos municipais;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa Quanto a Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciários, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazendas Estadual;

g) Prova de regularidade perante o FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF;

h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

029

i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

j) Comprovante de tiragem para o caso de veículos impressos (revista, jornal, etc), podendo ser declaração da gráfica responsável pela impressão;

k) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

l) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo IV.

m) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital, conforme modelo constante do Anexo V deste edital.

6.2 – Os documentos deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo a razão social, nº do CNPJ, telefone, e-mail da empresa, bem como o número da Chamada Pública, aos cuidados do setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piên.

6.3 – O envelope deverá ser protocolado e entregue no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Piên, localizado na rua Amazonas nº 373, Centro de Piên-PR, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

6.4 – A comissão se reunirá para análise dos documentos apresentados pelos interessados, no último dia útil de cada bimestre, ou seja, ao final dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, este último antes do recesso dos trabalhos.

6.4.1– A comissão se reunirá, excepcionalmente, para análise da documentação caso haja necessidade.

6.5 - A falta de quaisquer documentos acima mencionados é razão para o indeferimento da solicitação.

6.6 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou, à vista dos originais, em fotocópia autenticada por funcionário do Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Piên/PR, no mesmo endereço e horário.

6.7 - Uma vez homologada a inscrição, o prestador de serviços estará apto para firmar o Termo de Contrato de Credenciamento (Anexo VI), conforme decisão da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Piên, de acordo com o interesse público.

6.8 - A negativa da Contratada na prestação dos serviços, de acordo com o estipulado no presente edital, acarretará a anulação de seu credenciamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:

- a) efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em páginas escolhidas pela CONTRATANTE;
- b) efetuar a inserção dos *spots*, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE, na medida do interesse público;

8. DAS FASES DO PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 - O procedimento seletivo para contratação será composto pelas seguintes fases:

- a) Divulgação da Chamada Pública;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

030

- b) Análise da proposta e dos documentos para a habilitação;
- c) Decisão administrativa;
- d) Adjudicação e Homologação, quando aprovada a proposta será instaurado processo de inexistência para a que seja elaborado o contrato.

8.2 - A divulgação dos prestadores habilitados será feita por meio da afixação em mural na Prefeitura Municipal de Piên e publicação no Diário dos Municípios.

8.3 - Poderá o interessado quando reprovado em análise da documentação, apresentar nova proposta.

9. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS:

9.1 - O Contrato de Credenciamento será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Piên e as empresas habilitadas nesta Chamada Pública, de acordo com a necessidade de utilização dos serviços credenciados, conforme minuta contratual constante do Anexo VI.

9.2 - A vigência do contrato coincidirá com o final do chamamento público (22/07/2022) podendo ser antecipado em caso de rescisão.

9.3 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, pela CONTRATANTE, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pela CONTRATADA, mediante aviso apresentado com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Dúvidas decorrentes do presente edital serão esclarecidas mediante consulta formulada por escrito e protocolada na Prefeitura Municipal de Piên e/ou encaminhada através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br, durante o horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.

10.2 - Fica reservada ao Município de Piên, a faculdade de cancelar no todo ou em parte, adiar, revogar, prorrogar ou anular a presente Chamada Pública, de acordo com seus interesses, sem direito aos credenciados a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

11. DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro do Município de Rio Negro (PR) para dirimir qualquer questão contratual ou editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piên (PR), 22 de Julho de 2021.

Josnei Grosskopf
Secretario Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

031

CONTRATO Nº XXX/2021
INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2021

TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 200, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, na cidade de XXXXXXXXX- SC, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada a prestação de serviços de publicidade institucional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre do Edital de Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, efetuado pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida na legislação em vigor, homologado em xx de de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto consiste em habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observando os ditames do Art. 37, § 1 da Constituição Federal, constantes do Edital de Chamada Pública nº 007/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:

3.1.1 - Efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em paginas escolhidas pelo CONTRATANTE;

3.1.2 - Efetuar a inserção dos spots, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE, na medida do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura até 22 de Julho de 2022, podendo ser escindido a qualquer momento por motivos extraordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - Pela prestação dos serviços especificados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

032

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta das dotações 3.3.90.00.00.00.00 das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Piên, seus Fundos e Fundações, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 - A CONTRATADA fica responsável pela publicação fidedigna do texto encaminhado pelo CONTRATANTE, ficando vedadas modificações de quaisquer ordens.

Parágrafo Primeiro - No caso de erros ou imperfeições que prejudiquem a exata compreensão do texto publicado, causadas por falhas de publicação, a CONTRATADA se obriga a efetuar nova publicação, às suas expensas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: As publicações deverão ser efetuadas nas dimensões e tamanhos solicitados pelo CONTRATANTE, ou na ausência de especificação, objetivando a utilização de menor espaço possível.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 – A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços ora contratados, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

9.1 – O não cumprimento, por parte da CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste Contrato, importará em multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço a ser prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato por parte da CONTRATADA implicará na imediata suspensão de pagamento pelos serviços prestados, além da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

13.1 – O presente Contrato não importa em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, nos termos da lei 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

033

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

114.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro (PR), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas relacionadas.

Piên, ... de de 2021.

Assinatura das partes interessadas

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PROTOCOLO Nº 2275/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

034

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Chamamento Público |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Objeto habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, referente a Chamada Publica 007/2021.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDA 2021

Funcional
02.001.04.122.0002.2003.339039-6302

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

16/08/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Protocolo Equiplano: 2275/2021

Assunto: *“Contratação de empresa para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR”*

Requerente: Secretaria de Municipal de Governo.

Parecer Jurídico

035

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de *“contratação de empresa para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/”*. Esclareceu o secretário Josnei Grosskopf, que:

“Através deste requerimento solicito que seja realizada a uma locação das empresas Jornal O Repórter Ltda., Editora de Jornal O Regional Ltda e Tom Maior Produções participantes do Chamamento Público 007/2021. Tal chamamento teve objetivo habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão para circulação de mídias sobre ações do município visando dar ampla publicidade de atos e ações institucionais.”

O processo veio acompanhado do requerimento 011/2021 da Secretaria de Governo, declaração de existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros, parecer da comissão de acompanhamento da chamada pública nº 007/2021, minuta do contrato de prestação de serviços e documentação da empresa credenciada.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, porém o próprio comando Constitucional citado já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *“ressalvados os casos especificados na legislação”*.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que a licitação *“é inexigível quando houver inviabilidade de competição”*.

Essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, ou quando o objeto se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.

No caso concreto vemos que diante das circunstâncias justificadas pelo secretário municipal de governo, dada a necessidade de ampliar a publicidade dos atos da Administração pública, como também divulgar as campanhas e anúncios institucionais do Município, procedeu-se a abertura da Chamada Pública nº 007/2021 para credenciar pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de periódicos impressos e serviços de radiodifusão, a fim de pluralizar os veículos de informação e, assim, atender o maior raio possível da população do Município de Piên.

Ora, o credenciamento é sistema por meio do qual a Administração Pública realiza a oferta pública de serviços estabelecendo o preço da remuneração conforme padrões de mercado



Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria Jurídica

e regras objetivas e, assim, convoca todos os interessados que atendam os pré-requisitos necessários, para que se credenciem junto ao órgão ou entidade contratante para executar o objeto quando convocados.

Essa sistemática do credenciamento pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço, algo impossível de ser alcançado no processo licitatório onde se tem apenas um contratado.

No presente caso vemos que o atendimento do interesse público, pela justificativa da Secretaria solicitante, se aperfeiçoa a medida em que um maior número de particulares realiza a execução do objeto e, melhor será a oferta de atendimento e atingimento do interesse público por esta modalidade, todavia, havendo regras preestabelecidas de condições de contratação e remuneração, definidas em edital e ratificadas em contrato.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Analisando os autos do Chamamento Público nº 007/2021, notamos que a empresa **Divonsir Prestes 47035692991**, apresentou-se como interessada ao credenciamento nas condições ofertadas, a qual foi declarada habilitada pela Comissão de Acompanhamento após a análise documental, conforme parecer em anexo ao processo administrativo de contratação.

Posto isto, convém pontuar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pelo



departamento de compras e licitações, justificativa da escolha do contratado, haja vista o prévio credenciamento na Chamada Pública nº 007/2021.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *“responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”*

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, quanto a minuta do Contrato verifico que a mesma está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas mínimas exigidas pela legislação, nos termos do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21.

Conclusão

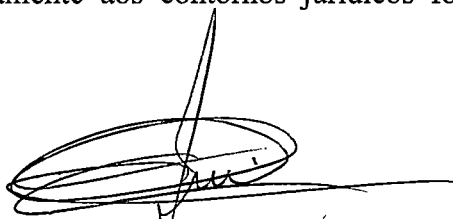
Neste sentido, concluímos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos **pela regularidade da “contratação direta”, neste caso, diante da justificativa apresentada, por inexigibilidade de licitação em razão do prévio credenciamento realizado junto a chamada pública nº 007/2021, para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Governo, com base no permissivo legal expresso no caput do art. 74, IV da Lei nº 14.133/21.**

Recomendo, ao Departamento de Licitações que, caso ainda não o tenha feito, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por fim, registro que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 24 de agosto de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

038

Protocolo Nº 2275/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços publicações conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

DESPACHO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

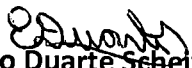
Encaminha-se presente processo ao prefeito Municipal para ciência e assinatura, cabe salientar que este setor se limita a fazer com que o processo de inexigibilidade siga seu andamento.

Em nenhum momento entra em mérito de análise da legalidade do processo, o qual tem parecer jurídico emitido.

A documentação bem como valores foram analisados pela comissão criada para se responsabilizar pelo chamamento 07/2021.

25 de Agosto de 2021

Att.


Eduardo Duarte Scheivaraski

Chefe do departamento de Licitações e Compras

PROTOCOLO Nº 2275/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2021
CHAMAMENTO PUBLICO 007/2021

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25º, da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo conforme SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

PESSOA JURÍDICA: DIVONSIR PRESTES 47035692991

CNPJ:36.064.340/0001-23

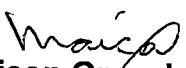
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
02.001.04.122.0002.2003.339039-6302

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 25 de agosto de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **036/2021**, que tem como objeto contratação de Pessoa Jurídica para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo, em favor da proponente **DIVONSIR PRESTES 47035692991- CNPJ: 36.064.340/0001-23** no valor total de R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais) com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 2275/2021. Referente o Chamamento Público 007/2021


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação N° 036/2021****Referente ao Chamamento Público 007/2021****PROTOCOLO: 2275/2021**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo conforme SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: DIVONSIR PRESTES 47035692991****CNPJ:36.064.340/0001-23****VALOR ESTIMADO: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)****AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID)	80.000,00

Anulação

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

15.451.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1020 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 110.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/0015%).....R\$ 80.000,00

TOTAL GERALR\$ 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:DA34CB2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2021****Referente ao Chamamento Público 007/2021****PROTOCOLO: 2276/2021**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**CNPJ:** 01.276.217/0001-91**VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:24713B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2021****Referente ao Chamamento Público 007/2021****PROTOCOLO: 2283/2021**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** JORNAL O REPÓRTER LTDA**CNPJ:** 36.445.706/0001-04**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:CAE47330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2021****Referente ao Chamamento Público 007/2021****PROTOCOLO: 2275/2021**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo conforme SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** DIVONSIR PRESTES 47035692991**CNPJ:** 36.064.340/0001-23**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:4AA508A8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAÏ DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 56/2021, na forma presencial.**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP****RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ013 [Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	36/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente,
Dotação Orçamentária*	0200104122000220033390396302
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.536,00
Data Publicação Termo ratificação	26/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 966354958 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

014

CONTRATO Nº 090/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA
DIVONSIR PRESTES 47035692991**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Maicon Grosskopf, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **DIVONSIR PRESTES 47035692991**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.064.340/0001-23, estabelecida na Rua João Bertoldi, nº 93, Bairro Capa do Santana na cidade de Curitiba/PR, Cep: 81490-368, telefone (41) 99659-1045, e-mail jornalrotasul@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Divonsir Prestes, portador do CPF nº 470.356.929-91, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada a prestação de serviços de publicidade institucional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre da Inexigibilidade 036/2021 vinculada ao Edital da Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, efetuado pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida na legislação em vigor, homologado em 25 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto consiste em habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observando os ditames do Art. 37, § 1 da Constituição Federal, constantes do Edital de Chamada Pública nº 007/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:

3.1.1 - Efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em páginas escolhidas pelo CONTRATANTE;

3.1.2 - Efetuar a inserção dos spots, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE, na medida do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência do Contrato será de 12 meses tendo início na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por motivos extraordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - Pela prestação dos serviços especificados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:

					Quantidade para 12 meses
Item	Página/fração	Publicidade institucional da	De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 528,00 (1/2 pág. colorida)	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

015

02	Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, de acordo com as solicitações do Município.	De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 908,00 (1 pág. colorida)	12
Preço estimado para 12 meses 13.536,00				

O valor estimado do contrato para 12 meses é de 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta das dotações 02.001.04.122.0002.2003.339039-6302.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

7.1 - A CONTRATADA fica responsável pela publicação fidedigna do texto encaminhado pelo CONTRATANTE, ficando vedadas modificações de quaisquer ordens.

Parágrafo Primeiro - No caso de erros ou imperfeições que prejudiquem a exata compreensão do texto publicado, causadas por falhas de publicação, a CONTRATADA se obriga a efetuar nova publicação, às suas expensas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: As publicações deverão ser efetuadas nas dimensões e tamanhos solicitados pelo CONTRATANTE, ou na ausência de especificação, objetivando a utilização de menor espaço possível.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços ora contratados, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA

9.1 - O não cumprimento, por parte da CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste Contrato, importará em multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço a ser prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato por parte da CONTRATADA implicará na imediata suspensão de pagamento pelos serviços prestados, além da rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

13.1 – O presente Contrato não importa em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, nos termos da lei 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

114.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro (PR), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas relacionadas.

Piên/PR, 26 de agosto de 2021

Maicon Grosskopf

Prefeito

CONTRATANTE

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61756

DIVONSIR PRESTES 47035692991

CONTRATADO

Josnei Grosskopf

Secretário de Governo

Decreto nº 003/2021

Testemunhas:

NOME: Miguel André Vieira dos Santos
CPF: 045.227-289-08

NOME: Marcos Vinícius de Souza
CPF: 092.784.249.19

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
 04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
 15.451.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 1020 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08.001 EDUCAÇÃO
 12.361.0009.2016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2070 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 140.000,00

TOTAL GERALR\$ 325.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 26 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
 Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 José Luiz de Barros
Código Identificador:3F5FBA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
 Dispensa de Licitação Nº 118/2021

PROTOCOLO: 2324/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de reparos em uma Van Citroen Jumper placa BAV-5614 e Gol placa BBV-9616. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58
VALOR: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:279E46A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021
Contratado: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ: 01.276.217/0001-91
Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
 Compras e Licitações

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FF2EA300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 089/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021

Contratado: JORNAL O REPORTER LTDA

CNPJ: 36.445.706/0001-04

Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
 Compras e Licitações

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:215753B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 090/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021

Contratado: DIVONSIR PRESTES 47035692991

CNPJ: 36.064.340/0001-23

Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
 Compras e Licitações

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0879679C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

013

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5940/2021	Ordinário	02/09/2021	3836	55675

Licitação	Número
Tipo	36/2021 de 25/08/2021
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						
3069	90/2021 - SIM-AM: 902021	27/08/2021	26/08/2022		27/08/2021	26/08/2022	

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	28313-4	36.064.340/0001-23
Endereço		Bairro
JOAO BERTOLDI, 93		CAMPO DE SANTANA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81490-368	(41) 99659-1045				

Classificação da despesa	Saldo anterior
02 SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 52.692,28
02.001 GOVERNO	
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO	Valor empenhado
	R\$ 13.536,00
3.3.90.39.63.02 IMPRESSOS PARA A DMULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	
	Saldo atual
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 39.156,28
De Exercícios Anteriores	

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23203	HABILITAR PERIÓDICOS IMPRESSOS E SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIAS FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR, A FIM DE DAR AMPLA PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMO PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA, LAZER, OBRAS, SERVIÇOS, FESTIVIDADES MUNICIPAIS, TURISMO Fazem parte o seguinte item: ITEM 02 Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, de acordo com as solicitações do Município. De 3.000 a 5.000R\$ 528,00 (1/2 pág. colorida) Quantidade estimada para 12 meses são de 5 inserções De 3.000 a 5.000R\$ 908,00 (1 pág. colorida) Quantidade estimada para 12 meses são de 12 inserções		SERV	1,0000	13.536,000	13.536,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	23197368/2021	25/01/2022
CERTIDÃO FGTS	2021082401113784209607	22/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	7516.750D.B356.4C60	26/01/2022

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE GOVERNO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR